



CARLOS CHAGAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 05 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação Geral de Pós-Graduação e a Direção do Instituto de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público que no período de 26 de janeiro de 2023 a 28 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, para ingresso no 1º semestre de 2023. O link para as inscrições está disponível na página web do referido instituto, no endereço eletrônico <https://www.carloschagas.org.br> (link: <https://carloschagas.org.br/cursos/ultrassonografia/>), conforme item 1 deste Edital. O curso será coordenado pelo Professor Paulo Roberto Nassar de Carvalho.

1- Das Inscrições:

1.1. Período das inscrições:

As inscrições serão realizadas a partir do dia 26 de janeiro de 2023 até o dia 28 de março de 2023, das 08 às 17 horas, através de contato via telefone (21) 99978-7575 ou (21) 3613-4849 com as secretárias acadêmicas Juliana ou Elisabete, ou via e-mail: posgraduacao@ietecs.com.

2 – Da documentação e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

- 2.1.1. Cópia do diploma e do histórico escolar;
- 2.1.2. Curriculum Vitae ou currículo lattes (vide modelo anexo 1 deste edital);
- 2.1.3. Cópia da carteira do Conselho ou da Identidade e do CPF (brasileiros);
- 2.1.4. Cópia do passaporte (estrangeiros).

2.2. O envio da documentação deverá ser feito via e-mail: posgraduacao@ietecs.com.

2.3. Após o envio dos documentos, o candidato deverá entrar em contato via telefone (21) 99978-7575 ou (21) 3613-4849 com as secretárias acadêmicas Juliana ou Elisabete ou via e-mail: posgraduacao@ietecs.com para que seja agendada a entrevista, que é de caráter classificatório e eliminatório, com a coordenação do curso.

2.4. A data e hora da entrevista online ou presencial, bem como o local da entrevista, serão confirmados por e-mail ou contato telefônico oportunamente, pelas secretárias acadêmicas.

2.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, a entrevista deverá ser realizada preferencialmente por meio eletrônico (online) ou telefone.

2.6. Para a inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação do processo seletivo, exigidos no presente edital.

3 – Da validação da documentação:

3.1. Somente serão consideradas válidas:

3.1.1. As documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3.1.2. As documentações entregues presencialmente no IETECS – Escola de Ultrassonografia, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1, Loja 103/104, Barra da Tijuca, RJ, das 08 às 17 horas em dias úteis, até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3.2. O IETECS – Escola de Ultrassonografia não se responsabilizará por atrasos causados pelas empresas contratadas pelo candidato para a entrega de seus documentos.

4 – Do curso:

4.1. O curso de Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia possui duração de 12 (doze) meses, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas.

4.2. Valor do investimento: R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

4.2.1. O investimento poderá ser dividido em 18 (dezoito) parcelas de R\$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) por mês, em boletos bancários, ou com desconto de 8% para pagamento à vista do valor de todo o investimento.

4.3. O início das aulas se dará no dia 13 de abril de 2023, às 8 horas, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1, Loja 103/104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

4.3.1. As aulas teóricas serão realizadas uma vez ao mês, em 3 dias consecutivos no turno da manhã (sexta-feira, sábado e domingo, das 8 às 12 horas), no anfiteatro da IETECS – Escola de Ultrassonografia (no endereço acima mencionado);

4.3.2. Os treinamentos práticos serão realizados uma vez ao mês, nos mesmos dias das aulas teóricas, sendo no turno da tarde (sexta-feira, sábado e domingo, das 13 às 18 horas), no anfiteatro da IETECS – Escola de Ultrassonografia (no endereço acima mencionado);

4.4. Eventuais mudanças no calendário que se façam necessárias, serão avisadas com antecedência mínima de 10 dias, pelo coordenador do Curso.

4.5. Para a conclusão do curso será necessário a entrega de trabalho de conclusão de curso-TCC, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do curso.

5 – Das vagas:

5.1. Os candidatos concorrerão a 16 (dezesesseis) vagas.

5.1.1. Poderão se candidatar os médicos brasileiros e estrangeiros com a documentação exigida no item 2 deste edital. Em caso de aprovação e ainda não possuindo o registro provisório no CREMERJ, seguindo o Estatuto do Estrangeiro registrado no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro, o mesmo receberá uma carta do preceptor para que possa executar, durante a realização do Curso, sempre sob supervisão, os atos médicos necessários ao seu treinamento, somente para a unidade de Ensino e Saúde ao qual estará vinculado. Este documento será aceito somente até a retirada da licença provisória emitida pelo CRM e não ao longo de todo o curso.

5.2. Médicos de outros Estados deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro, no ato da matrícula.

5.3. O candidato deverá possuir conhecimento de língua inglesa básico, de modo a ser capaz de ler e interpretar textos e artigos científicos.

6 – Critérios de seleção:

6.1. A seleção dos candidatos será realizada em 2 (duas) etapas:

6.1.1. Etapa 1: entrevista (10 pontos). Serão considerados nesta avaliação aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional específica de cada área, além de questões relevantes em relação à atitude do profissional frente às situações apresentadas.

6.1.2. Etapa 2: análise curricular (10 pontos). Os candidatos deverão apresentar seus currículos e os comprovantes originais durante as entrevistas. Não serão aceitos documentos entregues fora do momento da entrevista.

6.1.3. A análise curricular será realizada a partir do dia 26 de janeiro de 2023 até o dia 29 de março de 2023, devendo o candidato entrar em contato com a Secretaria Acadêmica logo após a inscrição realizada, conforme itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste edital.

6.2. A nota final será a média das notas da entrevista e da análise curricular.

6.3. O currículo a ser apresentado deverá ter sido preparado utilizando o modelo constante no anexo 1 deste edital.

6.4. O currículo será analisado pela banca examinadora e a nota obtida será baseada nos critérios constantes no anexo 2 deste edital.

6.5. O candidato que faltar a entrevista ou não apresentar os originais do currículo no momento da entrevista será eliminado da seleção.

6.6. A veracidade e a autenticidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo são de inteira responsabilidade legal do candidato.

6.7. Não caberá recurso das notas atribuídas pela banca examinadora para a entrevista ou análise de currículo.

7 – Da pontuação:

7.1. A nota final do candidato será a média das notas da entrevista e da análise curricular, correspondendo ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa e dividido por 2, com o máximo de 10 pontos.

7.2. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 7 (sete), até que o número de vagas seja preenchido.

7.3. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

7.3.1. Maior número de pontos na análise curricular;

7.3.2. Maior número de pontos na entrevista;

7.3.3. Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado na página do curso, no site do ICC, no dia: 31 de março de 2023, no endereço: <https://carloschagas.org.br/cursos/ultrassonografia/> e da IETECS – Escola de Ultrassonografia: www.ietecs.com.br

8.2. Será realizado contato telefônico pela Secretaria Acadêmica da IETECS, de forma oportuna, em todos os casos necessários.

9 – Da matrícula:

9.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas - ICC, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 03 a 10 de abril de 2023.

- 9.2. O candidato deverá trazer uma cópia dos seguintes documentos:
- 9.2.1 Registro Geral -RG (brasileiros e estrangeiros);
 - 9.2.2 Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (estrangeiros);
 - 9.2.3 Passaporte (estrangeiros);
 - 9.2.4 CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
 - 9.2.5 Registro Profissional (brasileiros);
 - 9.2.6 Diploma e Histórico escolar (brasileiros);
 - 9.2.7 Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);
 - 9.2.8 Duas fotos 3x4 (brasileiros e estrangeiros)
- 9.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.
- 9.4. A matrícula só será concluída mediante o pagamento da primeira parcela do curso, da entrega da documentação listada acima e da confirmação da turma, que deverá ter no mínimo 6 alunos matriculados.
- 9.5. Caso algum candidato classificado não efetue sua matrícula no período estipulado, ele será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.
- 9.6. Havendo desistência, ocorrerá a imediata reclassificação e o(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s) será (serão) convocado(s) através de contato pessoal pelas secretárias acadêmicas e publicado no site do ICC no endereço: <https://carloschagas.org.br/cursos/ultrassonografia/> e da IETECS – Escola de Ultrassonografia: www.ietecs.com.br, devendo a matrícula desses candidatos serem efetuadas até o dia 10/05/2023, na secretaria do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas - ICC, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas

10 – Sobre a resolução de casos omissos:

10.1. Caberá à coordenação do curso deliberar, oportunamente, sobre qualquer caso omissos ao presente edital.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	Dia 26 de janeiro de 2023 até dia 28 de março de 2023, das 08 às 17 horas.	Através de contato via telefone (21) 99978-7575 ou (21) 3613-4849 com as secretárias acadêmicas Juliana ou Elisabete, ou via e-mail: posgraduacao@ietecs.com
Análise Curricular e Entrevista	A partir do dia 26 de janeiro de 2023 até o dia 29 de março de 2023.	Através de contato via telefone (21) 99978-7575 ou (21) 3613-4849 com as secretárias acadêmicas Juliana ou Elisabete ou via e-mail: posgraduacao@ietecs.com.br

Divulgação do Resultado	Dia 31 de março de 2023.	https://carloschagas.org.br/cursos/ultrassonografia/ e da IETECS – Escola de Ultrassonografia: www.ietecs.com.br
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 03 a 10 de abril de 2023.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ.
Início do Curso	Dia 13 de abril de 2023, às 08 horas.	Anfiteatro da IETECS – Escola de Ultrassonografia, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1, Loja 103/104, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.
Reclassificação	A partir do dia 11 de abril de 2023 até o dia 18 de abril de 2023	Através de contato pessoal pelas secretárias acadêmicas do curso e publicado no site: do ICC no endereço: https://carloschagas.org.br/cursos/ultrassonografia/ e da IETECS – Escola de Ultrassonografia: www.ietecs.com.br

ANEXO 1:

MODELO DE CURRÍCULO

CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA MATERNO FETAL

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:

Endereço:

Carteira de identidade ou do Conselho:

CPF:

Telefone:

Fax:

E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

1) Graduação (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão):

2) Cursos de Pós-graduação *Latu Sensu* (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão):

a) Residência:

b) Especialização:

c) Aperfeiçoamento:

d) Atualização:

3) Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

a) Mestrado:

b) Doutorado:

4) Estágio curricular (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão):

5) Participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas e demais eventos científicos:

6) Curso de língua estrangeira (indicar instituição, duração do curso, se completo ou não, certificação)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1) Experiência profissional na área de atuação (Ginecologia e Obstetrícia ou Radiologia)

2) Experiência profissional em ultrassonografia (US)

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

1) Produção de trabalhos científicos em periódicos

- 2) Publicação de capítulo de livro
- 3) Publicação de livro
- 4) Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, jornadas e outros

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS:

- 1) Aulas em disciplinas de graduação ou pós-graduação
- 2) Monitoria (especificar se houve prova de seleção)

6. TÍTULOS DE ESPECIALISTA:

- 1) Títulos de especialista na área de atuação

7. CONCURSOS PÚBLICOS:

- 1) Aprovação em concurso público na área de interesse.

ANEXO 2:

SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO CURSO DE ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA MATERNO FETAL

ATIVIDADE EXERCIDA	Nº MÁXIMO DE DOCUMENTOS A ANEXAR	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS EFETUADOS
1. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> : Mestrado ou Doutorado	1	Mestrado: 0,6 Doutorado: 1,0	1,0	
2. Pós-graduação <i>Latu Sensu</i>	2	0,50	1,0	
3. Estágio extracurricular	2	0,4	0,8	
4. Participação em eventos científicos	4	0,1	0,4	
5. Curso de língua estrangeira	2	0,4	0,8	
6. Publicação em Periódicos	2	0,6	1,2	
7. Publicação em Capítulo de livro	2	0,4	0,8	
8. Apresentação de trabalhos científicos	3	0,3	0,6	
9. Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação	2	0,50	1,0	
10. Experiência Profissional	2	0,4	0,8	
11. Experiência Profissional em US	2	0,2	0,4	
12. Títulos de Especialista	2	0,4	0,8	
13. Aprovação em concurso público	2	0,2	0,4	